



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LEI Nº 2.034/2025

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal, a **ONG ANJO AZUL** - Associação de Atendimento e Apoio a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná, com sede na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **ONG ANJO AZUL** - Associação de Atendimento e Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná, inscrito no CNPJ nº 32.945.820/0001-42, entidade sem fins lucrativos, com sede na rua Piracicaba, 264, Bairro vila Maria, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 04/06/2025 – Edição 3290